



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 106/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2018/2019

Licenciados Pré-Bolonha

2º Ciclo

Mestrado Integrado em Psicologia

1. Numerus clausus:

Vagas Globais: 3# vagas

1ª Fase: 1 vaga

2ª Fase: 1 vaga

3ª Fase: 1 vaga

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

#Distribuição das vagas pelas área de especialização:

- Área de especialidade em Psicologia da Educação Desenvolvimento e Aconselhamento - 3 vagas.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

- Licenciado em Psicologia Pré-Bolonha.

Nos termos do despacho reitoral nº137/2011.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Análise curricular (dá-se preferência a candidatos com curriculum académico e científico relevante para a área de especialização à qual se candidata). (Ponderação 4/10);
- b) Atividade profissional relevante para a área de especialização à qual se candidata. (Ponderação 3/10);
- c) Nota de licenciatura. (Ponderação 3/10).

6. Documentação necessária:

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem; (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
3. Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
4. Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
5. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
6. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
7. Certificados de cursos de pós-graduação realizados, caso existam, com a média de conclusão do(s) curso(s) e as notas parcelares.
8. Indicação da área de especialização em que o candidato pretende obter o grau de Mestre, sendo a mesma confirmada ou redefinida pela Comissão de Creditação a partir da análise curricular. Desta decisão não caberá recurso. (OBRIGATÓRIO);
9. Uma síntese da experiência profissional relevante para a área de Mestrado a que se candidata, onde deverá ser indicado a data, duração e local (entidade empregadora do exercício da função e a descrição das principais atividades e responsabilidades). Esta síntese não deve ultrapassar as duas páginas. (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Cristina Ferreira Almeida;
- Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira;
- Luísa Isabel Gomes Freire Nobre Lima.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 16 de fevereiro de 2018.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09